



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone:
3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

PROCESSO: 0004273-58.2005.8.16.0185
CLASSE PROCESSUAL: EXECUÇÃO FISCAL
ASSUNTO PRINCIPAL: ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS
EXEQUENTE: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXECUTADO: LUCIANO MARTINS DE MORAES - EPP
EXECUTADO: LUCIANO MARTINS DE MORAES

Em 13 de abril de 2020, neste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido no despacho de movimento 58.1, é lavrado o presente Termo de Penhora sobre:

- Direitos de Luciano Martins de Moraes (CPF nº 819.333.129-04) sobre o imóvel de matrícula nº 128.897, do 8º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR (Mov. 56.2);

Do que para constar, lavrei este termo. Curitiba, 13 de abril de 2020. Eu, Marcel Blanc, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Assinatura Digital

VANESSA DE SOUZA CAMARGO
Juíza de Direito

